



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4841/2025

Ementa

Concede ao funcionário VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Transportes, grupo III, nível III, grau B, do QPL, adicional de sexta-parte de seu vencimento, a partir de fevereiro de 2025.

Data da Norma

27/02/2025

Data de Publicação

05/03/2025

Veículo de Publicação

IMPrensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5601, 2ª Edição, 05/03/2025



PORTARIA Nº 4841, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede ao funcionário VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Transportes, grupo III, nível III, grau B, do QPL, adicional de sexta-parte de seu vencimento, a partir de fevereiro de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Transportes, grupo III, nível III, grau B, do QPL, adicional de sexta-parte de seu vencimento, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 879/2025 e nos termos do artigo 115 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (27/02/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Diretora Administrativa

cgb



Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 28/02/2025 09:08

Assinado digitalmente
por ANA PAULA
CREPALDI BUENO
Data: 28/02/2025 09:25

Assinado digitalmente
por EDICARLOS
VIEIRA
Data: 28/02/2025 10:52

Assinado digitalmente
por MARIANA
CERGOLI JANEIRO
Data: 28/02/2025 12:41

